



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4642/2024

Indica a necessidade de suspensão de ajuizamento no período do REFIS em dívidas não prescritas no ano vigente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de proceder a suspensão de ajuizamento no período do REFIS em dívidas não prescritas no ano vigente.

O pedido justifica-se pois se o munícipe encontra-se com dificuldades em colocar a sua situação fiscal em dia, e com o ajuizamento, onera ainda mais a sua dívida, prejudicando sua participação no programa REFIS.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI

PROTÓCOLO 9304/2024 - 17/10/2024 16:22